



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Rio de Janeiro**  
**7ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro**

AVENIDA RIO BRANCO, 243, BLOCO 2 - 1 ANDAR - Bairro: CENTRO - CEP: 20040-009 - Fone:  
(21)3218-8664 - www.jfrj.jus.br - Email: 07vfef@jfrj.jus.br

**EXECUÇÃO FISCAL Nº 0526673-57.2007.4.02.5101/RJ**

**EXEQUENTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADO:** JOESA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

**EXECUTADO:** JOSE KREIMER

## **DESPACHO/DECISÃO**

Evento 324: Oficie-se ao 2º Ofício da Registro de Imóveis do Rio de Janeiro (Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Centro - RJ - CEP: 20020-100), em resposta ao ofício nº 1035/2022 (evento 284), informando que a penhora deverá recair sobre a integralidade do bem imóvel matrícula 53872 (Rua Professor Antonio Maria Teixeira 33/1005), uma vez que, na partilha de bens realizada, o referido bem coube integralmente ao executado JOSE KREIMER.

Consoante a **Portaria PGFN nº 3.050/2022** c/c Resolução CNJ nº 236, de 2016 e o disposto nos art. 879, I e 895 do CPC, autorizo a alienação do bem imóvel penhorado e já avaliado, acima mencionado, por intermédio de corretor ou leiloeiro credenciado na plataforma COMPREI.

Intime-se o executado para ciência da presente decisão.

Após, suspenda-se o processo pelo prazo de 1 (um) ano.

---

Documento eletrônico assinado por **CARLOS GUILHERME FRANCOVICH LUGONES, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510011346553v3** e do código CRC **3ccc90f8**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): CARLOS GUILHERME FRANCOVICH LUGONES

Data e Hora: 6/9/2023, às 13:20:45

---

**0526673-57.2007.4.02.5101**

**510011346553.V3**

